



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 028

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 25 de Abril de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº. 345/2017, EM 20 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91, considerando:

A certidão expedida pelo secretário da Comissão Processante Permanente, certificando a revelia de indiciado, nos termos do artigo 159 da Lei 081/91, nos autos do processo disciplinar nº 2215/17.

Resolve:

Art. 1º. Designar, nos termos do artigo 159 § 2º da Lei 081/91, à servidora, Diana Favilla Paixão Abreu Gomes, bacharel em direito, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, para na qualidade de defensor dativo acompanhar o processo em epígrafe, e, para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, bem como, postular o que entender cabível, visto que o indiciado encontra-se revel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 20 de abril de 2017  
Claudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

PORTARIA Nº 323/2017, EM 10 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária ADILA PEDRINA DE SOUZA CASANGUR, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 4626411, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 34252, oriunda da Prefeitura Municipal de Campos, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 29 de março de 2017 à 31 de dezembro 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3805/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 325/2017, EM 10 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3403/2017; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, SANDRA SANCHO LOPES DE MARTINS MORAES, Matrícula 4626513 do cargo de Cuidador, a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 353/2017, EM 20 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária MARIA DA CONCEIÇÃO DAUMAS DE LIMA TAVARES, Recepcionista, matrícula 4623302, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio e Arquivo, Símbolo CAI - I, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 352/2017, EM 20 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora LEDI MACEDO CARDOSO VIEIRA, Matrícula nº 4626904 do Cargo em Coordenador do Setor de Prestação de Contas, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 04 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 340/2017, EM 18 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, em atenção à determinação da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da 51ª Zona Eleitoral de Conceição de Macabu - RJ, ao Processo protocolado sob o nº 4415/2017; RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a Servidora Estatutária PAULA HENRIQUES DA ROCHA, Matrícula nº 4626767, pelo prazo de 15 (quinze) dias, em observância ao disposto no art. 124, §3º da Lei 4737/1965, em razão de ausência aos trabalhos eleitorais nas eleições 2016.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

Errata

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº. 27 de 20 de abril de 2017, Decreto nº. 053/2017.

Onde se lê:

No anexo I - fonte 58 NR 54 e fonte 72 NR 52

Leia-se:

No anexo I - fonte 54 NR 58 e fonte 52 NR 72

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**  
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva  
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de GabineteTânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti  
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
(Interinamente)  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioIsabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade  
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares  
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa  
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança PúblicaAderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**Natália Silveira Braga  
**2º Secretário****VEREADORES:**Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Fernando José da Silva  
Marcos André Martins Oliveira  
Paulo Henrique Siqueira Azevedo  
Sandro de Oliveira Daumas  
Valmir Tavares Lessa**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**CEP: **28.740-000.**Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

E-MAIL:

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**CNPJ: **29.115.466/0001-14**Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**Número de Registro: **MTB 13.168 MG**Periodicidade: **semanal**Disponível: **[www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)**



PORTARIA Nº 341/2017, EM 18 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, CRISTIANE MÁRCIA MACHADO SILVA, Fiscal de Tributos e Posturas, Matrícula 0453, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 20 (Vinte) dias, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 342/2017, EM 19 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, ELENY APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625133 do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ensino, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 06 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 055  
DE 25 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.305.0407.2.598	319011	0	96		R\$ 100.000,00
				R\$	
04.10.305.0407.2.598	319011	53	96	100.000,00	
				R\$	
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Decreto nº 055/2017

PORTARIA Nº 343/2017, EM 19 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária, ISIS MARIA PAIXÃO DE FREITAS FONTES, Orientador Pedagógico, Matrícula 607 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ensino, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 25, de 11 de abril de 2017, Portaria nº 297/2017 de 30 de março de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º, (...) a partir de 30 de março de 2017.

Art. 2º, (...) surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º, (...) a partir de 28 de março de 2017.

Art. 2º, (...) retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Divisão de Pessoal, 19 de abril de 2017  
- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -  
- Prefeito -

DECRETO Nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra C, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.02.12.361.00.15.2.024	339039	000	75		177.000,00
06.03.12.364.00.17.2.044	339039	000	107		177.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>177.000,00</b>

FONTE: 000 - RECURSO PRÓPRIO

Secretaria M de Educação e Cultura  
Secretaria M de Educação e Cultura

